

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - Nº 3217/73

PARECER CEE - Nº 3186/73  
Aprovado por Deliberação de  
21/12/73

INTERESSADO: MARIA PIERA PISTRELLI  
ASSUNTO : Equivalência de estudos  
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação  
RELATORA : Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

HISTÓRICO: MARIA PIERA PISTRELLI, filha de Pierantonio Pistrelli, e de Anna Maria Senesi de Pistreli, nascida em Treviso, Itália, aos 9 de setembro de 1963, domiciliada e residente à Alameda França nº467, 16º andar, nesta capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmo aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - cursou, as 3 primeiras séries de primário, no colégio Helvetia, em Bogotá, Colômbia;

2 - no ano letivo de 1972-1973, frequentou a 4ª série, não chegando a concluí-la, visto ter deixado o país.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - Nº19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº4024/61 e na jurisprudência deste conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Piera Pistrelli, na Colômbia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 3ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 4ª série em 1974.

São Paulo, em 21 de dezembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Therezinha Fram

Sala das sessões, em 21 de dezembro de 1976

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva  
Presidente em exercício